

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 13 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II – PEF II, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 96.216.429/0001-90, representada por seu representante legal Senhor LUIZ CARLOS BANDOLIN, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 061.844.438-60, RG nº 3.567.471-3 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Equador, 9-55 – Bairro Jardim Terra Branca, Bauru, SP CEP 17.054-180, e-mail: licitacaobandolin@uol.com.br, contato: (14) 3878-3100, acordam em celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II - PEF II, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110 / 2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o nº 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07 e pelo Decreto Estadual nº 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

ESTABELECIMENTO PENAL		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL		
				Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	PI 365 DIAS
PEF-II	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II	DESJEJUM	1105	R\$ 1,30	R\$ 1.432,66	R\$ 522.920,71
		ALMOÇO	1130	R\$ 3,90	R\$ 4.407,13	R\$ 1.608.602,07
		JANTAR	1090	R\$ 3,70	R\$ 4.032,82	R\$ 1.471.980,55
		LANCHE NOTURNO	25	R\$ 1,30	R\$ 32,41	R\$ 11.830,79
		Subtotal			R\$ 10,19	R\$ 9.905,02



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os presos de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para desjejum, R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para almoço, R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para jantar e de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 9.905,02 (nove mil novecentos e cinco reais e dois centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 3.615.334,12 (três milhões seiscentos e quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos)**.

Parágrafo Segundo – O reajuste passa a vigorar a partir de 28/11/2013 e término em 27/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4903.14421034.183

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100 –

Projeto/Atividade Rubrica

Dotação: 4760.10302194.167

Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação

Fonte 100

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2013.


MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos


LUIZ CARLOS BANDOLIN
BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021579 EMPENHO: 49000000303450-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : ALMOXARIFADO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : 99000000-3-012322 NR. SID... : NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CODIGO : 1000601-3 CGC : 96216429000190 C/C BANCO 0001 AG. 0037 CONTA 0000252084-2
NOME : BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA
ENDERECO : CUBA QUADRA 850 VILA INDEPENDENCIA
BAURU CEP: 17054280 U.F.: SP

	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO	
	DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
	49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	842.806,06	17.279,65	825.526,41

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 17.279,65 (DEZESETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO)
(CENTAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A PEF II
CONTATO 112/2012 PROCESSO 13.002.143-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CÓPIA

ge
CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL
CRL
Chefe do Grupo: SEJU